

INDICAÇÃO Nº 40/2022

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Setor Saneamento Básico e esgoto do Município é um setor indispensável a manutenção de toda rede de água do Município, responsável por fiscalizar e garantir o bom funcionamento do sistema de tratamento e abastecimento e executar projetos de expansão do atendimento hídrico.

Tais incumbências exigem que o servidor se descole constantemente por todo perímetro urbano e tenha sempre disponível um veículo especialmente para atendimento de situações de urgência, como vazamentos e falta de água.

Contudo, o atual veículo disponível para o setor está extremamente danificado, necessitando de recorrentes consertos e altos investimentos em serviços mecânicos e peças, tornando totalmente inviável os investimentos.

Outrossim, sabe-se que veículo do setor de obras é cedido nos casos de indisponibilidade daquele, porém, os transtornos são certos e os atendimentos que deveriam ser céleres, se tornam morosos.

Um novo veículo, em que pese impactar inicialmente considerável custo a administração municipal, traz melhorias indiretas, diminuindo a manutenção e tornando o serviço prestado pela Administração mais eficaz.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que estude a viabilidade de aquisição de um veículo para a equipe do Serviço de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto do Município, por tratar-se de investimento de extrema necessidade e relevância pública.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de Junho de 2022.

ARNO MULLER
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

NEIDE S. BAMBERH
Vereadora

VOLNEI P. DETERS
Vereador